

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	61		4	65
		12	3			3
		11	9			9
	B	10	5		2	7
		9	2			2
		8	7			7
		7	2			2
		6	3			3
		5	7			7
	A	4	2			2
		3	2			2
		2	1			1
		1	9			9
TOTAL ANALISTA			113	0	6	119
TÉCNICO	C	13	95	4	5	104
		12	8		1	9
		11	15			15
	B	10	8		2	10
		9	3		1	4
		8	9			9
		7	8		1	9
		6	4			4
		5	6			6
	A	4	6			6
		3	1			1
		2	7	1		8
		1	7			7
TOTAL TÉCNICO			177	5	10	192
AUXILIAR	C	13				0
		12				0
		11				0
	B	10				0
		9				0
		8				0
		7				0
		6				0
		5				0
	A	4				0
		3				0
		2				0
		1				0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>290</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>311</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.